



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Monte Alegre**  
**Setor de Licitação e Compras**  
**CNPJ: 04.838.496/0001-28**



## JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

No que concerne ao instituto da dispensa de licitação, é dever desta comissão justificar os motivos que levaram à administração a promover a dispensa desta licitação, especificamente no que concerne a escolha do fornecedor.

De acordo com o que se extrai do processo licitatório e consoante o decreto municipal nº 156/2019, este município, em razão das fortes chuvas que assolam e por consequência a inutilidade das vias rurais, o que dificulta não apenas o escoamento da safra de hortifrútis, como também a trafegabilidade de pessoas e principalmente do transporte escolar, resolveu decretar a situação de emergência, ressaltando que este decreto foi submetido à apreciação da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que reconheceu esta situação através da Portaria nº 1.141 de 03 de maio de 2019, portaria anexa.

Neste contexto houve a necessidade de contratação por 90 (noventa) dias de uma camionete/AB MMC L200 4X4 GLS de propriedade do Sr. DÉLIO PIMENTEL DE OLIVEIRA, para fazer o Transporte Escolar dos alunos da Escola de Educação Básica Imaculada Conceição (Agapito). Em sua justificativa, a Senhora secretária afirma que a pessoa física a ser contratada possui excelência e capacidade técnica para prestação do serviço.

Assim, justificado esta a forma de escolha do fornecedor no presente processo licitatório por dispensa de licitação nos termos do art. 24, V da lei nº 8.666/93.

  
**JAIRO CASTRO DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CPL

  
**KÉSIA DE ARAGÃO PANTOJA**  
MEMBRO DA CPL

  
**ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA**  
MEMBRO DA CPL